

ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA APRECIÇÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº 011/2026 E Nº 012/2026. Aos dezoito (18) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às onze horas (11h), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Tabira, Estado de Pernambuco, reuniu-se a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores Antônio Eraldo Costa Moura – Presidente, Gabriel Kleber Pereira de Melo – Relator, e Maria Nelly de Lima Sampaio Brito – Membro, para apreciação dos Projetos de Lei nº 011/2026 e nº 012/2026, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal. Inicialmente foi analisado o **Projeto de Lei nº 011/2026**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação pecuniária, em parcela única, a professores da Rede Pública Municipal de Ensino que obtiveram destaque em avaliações externas e programas educacionais. O Relator destacou que a proposta visa valorizar os profissionais da educação que se destacaram em programas e avaliações educacionais, mediante pagamento de premiação individual no valor de R\$ 1.621,00, custeada com recursos próprios da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Diante disso, considerando a regularidade orçamentária, financeira e contábil da matéria, o Relator emitiu parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 011/2026. Após discussão, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão. Em seguida foi apreciado o **Projeto de Lei nº 012/2026**, que institui o Programa Municipal “PIX DO TÊNIS”, destinado à concessão de auxílio financeiro para aquisição de tênis escolar aos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Tabira. O Relator ressaltou que a iniciativa busca apoiar as famílias dos estudantes da rede municipal, garantindo auxílio no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para aquisição de tênis escolar integrante do fardamento oficial, com recursos previstos no orçamento municipal e mecanismos de controle e fiscalização da aplicação do benefício. Diante disso, considerando a regularidade orçamentária, financeira e contábil da matéria, o Relator emitiu parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 012/2026. Após discussão, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Tabira, em 18 de maio de 2026.

ANTÔNIO ERALDO COSTA MOURA
Presidente

GABRIEL KLEBER PEREIRA DE MELO
Relator

MARIA NELLY DE LIMA SAMPAIO BRITO
Membro

